



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 249, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº179/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de novembro de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP.

CONSIDERANDO a deliberação da ROP 559ª de 16 a 18/10/2023 que aprovou o Cronograma previsto das atividades da fiscalização de retorno na UBS Maria Helena Costa de Souza no Município de Mazagão .

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos os empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, a **Fiscal Ana Clara Cavalcante Melo Coren-AP nº. 411545-ENF** e o **Sr. ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA** para atuarem na atividade da fiscalização, na UBS Maria Helena Costa de Souza (MARACA) no Município de Mazagão, no período de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
Homepage: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br